

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS-FACIC**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MATHEUS HENRIQUE GOMES DE MORAIS**

**DETERMINANTES DA EVASÃO FISCAL EM EMPRESAS BRASILEIRAS DO**  
**SETOR INDUSTRIAL**

**UBERLÂNDIA – MG**  
**AGOSTO DE 2022**

**MATHEUS HENRIQUE GOMES DE MORAIS**

**DETERMINANTES DA EVASÃO FISCAL EM EMPRESAS BRASILEIRAS DO  
SETOR INDUSTRIAL**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Dr. Rafael Borges Ribeiro**

**UBERLÂNDIA-MG**

**AGOSTO 2022**

## RESUMO

Segundo o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), no ano de 2020, estimou-se que foram sonegados cerca de R\$ 460 bilhões a R\$ 600 bilhões de tributos no Brasil, dos quais cerca de R\$ 134 bilhões (entre 22% e 29% do total sonegado no país) são correspondentes ao setor industrial (IDV, 2021). Neste contexto, o objetivo do presente artigo é analisar os determinantes da evasão fiscal das empresas do setor industrial listadas na Bolsa de Valores (B3) entre o período de 2016 a 2020. A amostra contempla 509 empresas. A metodologia empregada consistiu na aplicação de métodos quantitativos tais como a estatística descritiva, matriz de correlação, testes de multicolinearidade e regressão múltipla com dados em painel com o objetivo de analisar as variáveis que segundo a literatura de Contabilidade e Finanças poderiam se relacionar com a métrica book-Tax differences (BTD). Os resultados obtidos indicam que as variáveis Dívida Bruta Total e Lucro Líquido foram estatisticamente significantes para a variável BTD. Esse resultado está alinhado com as pesquisas de Liu e Cao (2007), Sousa et al. (2020) e Santos e Rezende (2020) sugerindo que empresas menos endividadas e com maior lucratividade, tendem a sonegar impostos. Portanto, este estudo corrobora para cada vez mais o aperfeiçoamento das obrigações acessórias digitais e o desenvolvimento de novas ferramentas e processos que possam inibir tal prática da sonegação fiscal.

**Palavras-Chave:** Evasão Fiscal; Determinantes; Setor Industrial; Planejamento Tributário.

## **ABSTRACT**

*According to the Institute for Retail Development (IDV), in 2020, it was estimated that around R\$460 billion to R\$600 billion in taxes were evaded in Brazil, of which around R\$134 billion (between 22% and 29% of the total withheld in the country) correspond to the industrial sector (IDV, 2021). In this context, the objective of this article is to analyze the determinants of tax evasion of companies in the industrial sector listed on the Stock Exchange (B3) between the period from 2016 to 2020. The sample includes 509 companies. The methodology used consisted of the application of quantitative methods such as descriptive statistics, correlation matrix, multicollinearity tests and multiple regression with panel data in order to analyze the variables that according to the Accounting and Finance literature could be related to the metric book-Tax differences (BTD). The results obtained indicate that the variables Total Gross Debt and Net Income were statistically significant for the variable BTD. This result is in line with research by Liu and Cao (2007), Sousa et al. (2020) and Santos and Rezende (2020) suggesting that less indebted and more profitable companies tend to evade taxes. Therefore, this study increasingly corroborates the improvement of digital accessory obligations and the development of new tools and processes that can inhibit this practice of tax evasion.*

**Keywords:** *Tax Evasion; Determinants; Economic sectors; Tax Planning.*

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	6
2.1 Planejamento Tributário .....	6
2.2 Evasão Fiscal .....	7
2.3 Determinantes da Evasão Fiscal .....	9
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	10
3.1 Tipologia de Pesquisa .....	10
3.2 Método e Técnicas de Análise .....	10
3.3 Composição da Amostra Final .....	11
3.4 Estimação do Modelo .....	12
4. ANÁLISES DE RESULTADOS .....	13
4.1 Análise de regressão múltipla com dados em painel .....	14
4.2 Estimação do Modelo .....	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	17

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no ano de 2020, a carga tributária bruta brasileira atingiu o patamar de 31,64% do Produto Interno Bruto (PIB) (STN, 2021). Quando comparada com os demais países da América Latina e Caribe, a carga tributária brasileira mantém-se atrás somente de Cuba, país que lidera o ranking com 42% da carga tributária bruta (OECD, 2021).

Nesse cenário de elevada carga tributária, há um outro fator marcante no sistema arrecadatório brasileiro, que consiste na evasão fiscal, ou seja, há uma parcela das empresas brasileiras que buscam formas de evitar a alta carga tributária, evadindo-se de impostos por meio de vias ilegais. Nesse contexto, Alexandre (2010) e Alm *et al.* (2016) compreendem a evasão fiscal como um comportamento ilícito, em que após a ocorrência do fato gerador, o contribuinte apropria-se de práticas e ações ilícitas que visam evitar o nascimento da obrigação tributária. Torres (2013) define evasão fiscal como “a economia do imposto obtida ao se evitar a prática do ato ou surgimento do fato jurídico” (TORRES, 2013, p.8). Neste contexto, e segundo o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) os cofres públicos deixaram de arrecadar entre de R\$ 460 bilhões a R\$ 600 bilhões no ano de 2020 em tributos sonegados no Brasil (IDV, 2021).

As empresas com maiores índices de sonegação fiscal estão localizadas nos setores industriais, seguido pelas empresas financeiras, comércio e prestação de serviços (IBPT,2020). Assim, Franco (2015) menciona que “algumas empresas recorrem à sonegação para sobreviver mesmo sabendo tratar-se crime contra a ordem tributária, pois entendem que se cumprirem a legislação à risca, acabarão por inviabilizar o seu negócio” (FRANCO, 2015, p. 38). Para Martinez e Coelho (2016), a legislação brasileira favorece para que esses casos de simulações e ocultações sejam executados, uma vez que, os instrumentos legais não são balizados e aplicados contra tal prática de forma eficiente.

Ao contrário da evasão fiscal, a elisão fiscal é uma forma lícita de reduzir a onerosidade tributária, aproveitando-se de lacunas e brechas concedidas pela legislação vigente por meio de técnicas de planejamento tributário (POHLMANN, 2010). Para Silva (2017) o planejamento tributário é o conjunto de alternativas que compreende em reduzir a carga, buscando evitar a ocorrência do fato gerador da incidência do tributo, postergando o pagamento desses de forma legal.

Assim, nesse contexto brasileiro de elevada carga tributária e ao mesmo tempo de relevante evasão fiscal, principalmente no setor industrial, o problema direcionador desta

pesquisa, consiste na seguinte questão: Quais as determinantes da evasão fiscal em empresas brasileiras do setor industrial?

A realização desta pesquisa justifica-se pela relevância de se analisar o contexto de evasão fiscal no Brasil, uma vez que, o percentual de sonegação tributária ainda se mantém elevado. Sendo assim, espera-se que os resultados obtidos neste artigo, contribuam para o desenvolvimento de novos estudos na área, visando abordar os problemas que são proporcionados pela complexidade e onerosidade da carga tributária brasileira perante ao atual sistema tributário nacional.

A escolha pelo setor industrial se deve em função de que o mesmo apresenta a maior evasão fiscal segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT, 2020). A amostra foi composta por empresas de capital aberto em função da disponibilidade dos dados. De forma teórica e ao mesmo tempo prática, este estudo contribui para o debate do tema evasão fiscal, fornecendo informações consistentes para que governos tomem suas decisões com base em estratégias mais assertivas e com base em literatura científica.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Planejamento Tributário**

Para Santos e Rezende (2016), o planejamento tributário pode ser definido como “qualquer atividade de gestão empresarial, que visa contribuir para a melhoria do desempenho econômico e financeiro da empresa, ajudando assim a maximizar o retorno do investimento dos proprietários” (SANTOS; REZENDE, 2016, p.117).

Assim, “com o objetivo de diminuir o pagamento de tributos dentro dos pretextos legais, o planejamento tributário é considerado o procedimento aceito dentro de um conjunto de sistemas legais” (PILATI; THEISS, 2019, p.63). Portanto, entende-se por planejamento tributário uma forma lícita de reduzir a carga fiscal, o que exige alta dose de conhecimento técnico e bom-senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas no ambiente corporativo (OLIVEIRA, 2010).

Neste contexto, Ramos, Niveiros e Carneiro (2019) afirmam que o planejamento tributário consiste em um “método utilizado com a finalidade de obter uma economia fiscal dos tributos” (RAMOS; NIVEIROS; CARNEIRO, 2019, p.361), ou seja, planejamento é uma forma legal de organizar as operações, é uma alternativa preventiva e menos onerosa. Logo, por meio dos aspectos legais, o contribuinte detém o direito de executar estratégias que permitam a redução do ônus tributário.

Em relação às pesquisas empíricas, Martinez e Coelho (2014), tratam a similaridade entre o planejamento tributário com o risco de mercado, aplicando o modelo comparativo entre as determinantes risco em relação ao mercado financeiro e planejamento tributário eficiente. Assim, constatou-se que um planejamento devidamente estruturado e transparente em conformidade com as operações e interesses da entidade, mostra-se eficiente contra o risco de mercado.

Balakrishnan, Blouin e Guay (2019) investigam se as empresas que detêm de um planejamento tributário agressivo, tendem a diminuir o nível de transparência organizacional, uma vez que, pode ser notado um aumento no nível de complexidade financeira, o que dificulta a comunicação entre os agentes externos. Assim, de acordo com estudos realizados, foram reveladas associações entre a agressividade tributária e a assimetria de informações, no qual foram evidenciadas dificuldades em transparecer os riscos mitigados pelas organizações.

Fonseca *et al.* (2021) desenvolveram um estudo em busca dos reflexos do planejamento tributário no endividamento das empresas não financeiras listadas na B3, apropriando-se do método regressão quantílica, para as variáveis: taxa efetiva de tributação (ETR) e a taxa efetiva de tributação desembolsada (ETR *Cash*). De acordo com os resultados obtidos, a ETR mostrou que as empresas com maior carga tributária possuem um endividamento inferior comparado com companhias que se apropriam do planejamento tributário ponderado. Em contrapartida, a ETR *Cash* evidenciou que as empresas que detêm de uma estrutura correspondente a um planejamento agressivo, estão correlacionadas com o alto grau de endividamento.

Dessa forma, por meio dos estudos realizados, entende-se que o planejamento tributário é capaz de proporcionar forte implicações nos resultados das empresas. Sendo elas: eficiência contra os riscos de mercados, dificuldades na transparência organizacional e a determinação do nível de endividamento das companhias.

## **2.2 Evasão Fiscal**

De acordo com Siqueira e Ramos (2006), a sonegação de tributos é um dos principais problemas recorrentes enfrentados pelo sistema tributário nacional, “tal fenômeno afeta a eficiência econômica, reduz a equidade tributária e compromete as ações de política econômico-tributária” (SIQUEIRA; RAMOS, 2006, p.400).

Macedo e Filho (2019) aborda uma sistemática ampla sobre o contexto de evasão fiscal:

A evasão fiscal é o oposto da elisão fiscal, que é mais conhecida como planejamento tributário, sendo que nesta são empregados artifícios e aproveitam-se as lacunas existentes na legislação tributária a fim de se evitar a incidência do fato gerador do tributo, sendo assim, legal a atenuação da despesa com impostos; enquanto que aquela



é praticada posterior à ocorrência do fato gerador e feita a utilização de meios ilícitos para redução da carga tributária (MACEDO; FILHO, 2019, p.107).

Dessa forma, entende-se como prática de evasão fiscal, apropriar-se de mecanismos ilícitos para a manipulação ou omissão da obrigatoriedade tributária, visando a postergação da ocorrência dos fatos geradores. Santos, Cavalcante e Rodrigues (2013), analisaram a relação entre a taxa efetiva de tributação com os diferentes perfis das companhias de capital aberto, sendo elas, 565 firmas de 8 setores, entre 1997 a 2011, comparando as variáveis tamanho, endividamento, intensividade de capital, intensividade de estoques e lucratividade. Assim, de acordo com os resultados mensurados, a dimensão de tamanho e grau de endividamento são fatores que contribuem para a determinação da taxa efetiva de tributação sobre o lucro.

Martinez e Salles (2018) buscaram examinar a relação entre o grau de agressividade tributária e o nível de caixa das empresas brasileiras na B3, entre o período 2010 a 2015. Com isso, os dados revelaram que a ETR (*Effective Tax Rate*) ou taxa efetiva de tributação comporta-se como uma variável direta no fluxo de caixa, assim, “as empresas menos agressivas tributariamente, ou seja, com maiores índices de ETR, tendem a aumentar a proporção em caixa entre seus ativos” (MARTINEZ; SALLES, 2018).

Oliveira e Antunes (2018) discutem a importância da gestão tributária no controle à sonegação fiscal, visando analisar por meio de referências bibliográficas a relação entre as determinantes contextualizadas, considerando a gestão tributária como principal elemento na elaboração de um planejamento fiscal, cumprindo com os princípios normativos e legais para a desoneração da carga fiscal, visando as perspectivas econômico-financeira na arrecadação dos tributos.

Kemme, Parikh e Steigner (2020) relacionam a baixa moral tributária com a evasão fiscal doméstica, examinando uma amostra de 21 países da OECD e 138 países de origem do índice de moral fiscal *World Value Survey (WVS)*. Entretanto, os resultados demonstram que nos países no qual encontra-se um menor nível de moral tributária, os investidores estrangeiros estão cada vez mais atraídos pelos benefícios fiscais. Logo, esses países são determinados como paraísos fiscais, propensos para sonegação de impostos.

Portanto, conforme o contexto mencionado, alguns estudos revelaram comportamentos distintos da taxa efetiva de tributação, relatando implicações na proporção de tamanho das companhias, grau de endividamento e capacidade de geração de caixa. Assim, as demais pesquisas buscaram compreender a importância da gestão fiscal no controle da evasão fiscal e abrangência dos paraísos fiscais utilizados para a sonegação de impostos.

### 2.3 Determinantes da Evasão Fiscal

A literatura de finanças tem investigado os determinantes da evasão fiscal nos diversos países, relacionando com características institucionais, macroeconômicas e culturais. Por exemplo, Achek *et al.* (2015) buscou identificar por meio de dados empíricos, os determinantes da evasão fiscal nos países de economias desenvolvidas e emergentes, apropriando-se de metodologias para justificativa do nível de evasão nessas regiões. O estudo apontou que variáveis demográficas, culturais, comportamentais, legais, constitucionais e econômicas, contribuem para a ocorrência do cenário da evasão fiscal.

Júnior *et al.* (2017) relacionaram os aspectos institucionais como determinantes da evasão fiscal, analisando uma amostra composta por 166 países no ano de 2012. Os resultados obtidos por meio da pesquisa, revelaram que os países que detêm uma estrutura embasada legalmente, tendem a um menor nível de evasão fiscal. Assim, diante das variáveis ligadas aos aspectos governamentais, acredita-se que sofrem influência na redução da sonegação de tributos, refletindo na credibilidade do governo perante a população, tendo em vista uma maior arrecadação para os cofres públicos. Portanto, a variável que analisa o combate à corrupção e redução da evasão, mostra que nos países onde os valores são compartilhados por meio de atos ilícitos entre os agentes, não possui incentivos para desacelerar a prática ilícita. Por fim, a complexidade e burocratização no que tange às perspectivas tributárias, influenciam diretamente na evasão fiscal.

Fonseca e Costa (2017) abordaram os aspectos institucionais e não institucionais na determinação dos tipos de *book-tax differences* (BTD) nas companhias abertas brasileiras. Foram consideradas uma amostra contendo 124 empresas de capital aberto no Brasil no período de 2010 a 2015. Dessa maneira, os aspectos econômico-financeiros como rentabilidade, liquidez e BTD defasada, conduziram o estudo em diferentes cenários. Assim, conforme os dados analisados, pode-se verificar que, quando o fator rentabilidade comparado com quaisquer condições do BTD, sendo elas total, temporária ou permanente, espera-se que o lucro contábil e o lucro tributável sejam diferentes, perante as companhias que apresente os maiores índices de rentabilidade.

Arpini, Rotter e Rover (2020) buscaram analisar o comportamento da agressividade tributária nas empresas de capital aberto listadas na B3, examinando uma amostra composta por 1.144 empresas, entre o período de 2015 a 2018. Os resultados revelaram que as empresas que detêm um planejamento tributário agressivo, tendem a ter uma performance negativa. Com isso, as empresas que possuem uma estrutura consolidada e fazem parte dos níveis de governança corporativa, o desempenho é maior. Dessa forma, as companhias que se apropriam

de um comportamento tributário altamente agressivo, estão sujeitas a uma redução na lucratividade da empresa, conseqüentemente, um menor retorno sobre o ativo (ROA).

Pereira e Silva (2020) retratam a conduta dos indivíduos perante a prática da evasão fiscal no Brasil, analisando a influência de remunerações internas e externas. O estudo foi desenvolvido por meio de aplicação de questionários, contemplando no total 598 amostras, entre o período de 2016 a 2017. Diante desse contexto, as variáveis abordadas revelaram ser influentes na prática evasiva dos tributos, sendo verificado os aspectos éticos e morais relacionados à conduta dos contribuintes.

Assim, tendo em vista os estudos mencionados anteriormente, verifica-se que os aspectos demográficos, culturais, comportamentais, legais, constitucionais e econômicos, podem ser considerados como variáveis influentes no cenário de evasão fiscal.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1 Tipologia de Pesquisa**

Este estudo desenvolve-se sob o espectro positivista, pelo fato de examinar os elementos mediante as inter-relações entre as observações lógicas e sistêmicas, avaliando somente aquilo que pode ser observado, investigado e justificado por meio de um estudo empírico (BURREL; MORGAN, 1979; MARTINS; THEÓPHILO, 2007). Quanto a abordagem do problema, caracteriza como pesquisa quantitativa em função de utilizar-se de técnicas econométricas, afim de examinar as determinantes da evasão fiscal nas empresas de capital aberto listadas na B3.

O estudo pode ser considerado como descritivo, pelo fato de se desenvolver por meio de procedimentos formais e estruturados, na busca por respostas claras e precisas no que tange a problemática do tema, afim de avaliar-se a regularidade de ocorrência desses determinados fenômenos (CERVO; BERVIAN, 2002).

A metodologia que será utilizada na coleta de dados, consiste no levantamento abordado por Gil (1999), como um modelo mais apropriado para estudos descritivos e explicativos. Dessa forma, a coleta de dados será feita por meio da base de dados secundária denominada Economática e sites das empresas, com a finalidade de descrever e reconhecer a relação entre as variáveis que serão examinadas no período de 2016 a 2020, contemplando todos os setores e empresas de capital aberto da B3.

#### **3.2 Método e Técnicas de Análise**

Inicialmente realizou-se a estatística descritiva e coeficientes de correlação para descrição e análise dos dados prévia dos dados. Posteriormente, em função do conjunto de dados ser representado por variáveis ao longo do tempo, optou-se por adotar uma estratégia de regressão de dados em painel. Assim, Fávero (2013) compreende que este método pode ser utilizado na avaliação entre a variáveis de desempenho e demais variáveis preditivas, visando identificar possíveis diferenças entre os indivíduos ao longo do tempo. Além disso, segundo Marques (2000) proporcionam “maior quantidade de informação, maior variabilidade dos dados, menor colinearidade entre as variáveis, maior número de graus de liberdade e maior eficiência na estimação” (MARQUES, 2000, p.1). Em função da escolha da técnica de regressão múltipla com dados em painel, realizou-se os testes de estatística descritiva, matriz de correlação e testes de multicolinearidade visando determinar qual seria o modelo adequado, se efeitos fixos, aleatórios ou randômicos.

Contudo, a métrica *Book-Tax differences* (BTD) será utilizada como base para a determinação da variável no cenário de evasão fiscal, visto que, estudos brasileiros como Ferreira *et al.* (2012) e Santos e Rezende (2020) já utilizaram desta mesma *proxy* para a interpretação dos resultados.

$$\text{BTD} = \frac{\text{Lucro Societário Antes do IR} - \text{Provisão para IR e CSLL}}{\text{Alíquota}}$$

### 3.3 Composição da Amostra Final

A Tabela 1 indica que esta pesquisa foi composta por inicialmente por 878 observações, entretanto, devido à ausência de todas as informações em relações as variáveis analisadas e exclusões de *outliers*, foram excluídas 369 observações. Em relação aos *outlier*, os casos situados no limite superior ou inferior a 1,5 interquartil, foram excluídos da amostra. Por fim, a amostra final resultou em 509 observações.

Tabela 1 – Amostra do estudo

Item	Nº de Observações
Quantidade inicial de dados	878
Exclusão de observações por <i>missing values</i>	343
Exclusão de <i>outliers</i>	26
<b>Total de observações da amostra final</b>	<b>509</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

O Quadro 1, trata-se das variáveis aplicadas durante a realização dos estudos, assim sendo apresenta como variáveis independentes (AT, ROA, LL, INTG, DIV), variável dependente (BTD), e variável *dummy* utilizada na comparação com as demais variáveis dos grupos.

Quadro 1- Variáveis do Modelo e suas fontes

Variáveis	Denominação	Critério de Mensuração	Autores que usaram essa variável
AT	Ativo	Todo o Ativo da empresa	Liu e Cao (2007), Dyreng <i>et al.</i> (2008), Chen <i>et al.</i> (2010), Storopoli, et al. (2015), Santana <i>et al.</i> (2015).
ROA	Retorno sobre o Ativo	Rentabilidade do Ativo	Richardson e Lanis (2007), Liu e Cao (2007), Frank, Lynch e Rego (2009), Ramalho e Martinez (2014), Santos e Rezende (2020), Arpini, Rotter e Rover (2020).
LL	Lucro Líquido	Todo o Lucro da empresa	Fama e French (2002).
INT	Intangível	Todo intangível da empresa.	Platikanova (2015), Santos e Rezende (2020), Lima <i>et al.</i> (2021).
DIV	Dívida	Débitos totais (Passivo Circulante + Passivo n. Circulante)	Liu e Cao (2007), Chen <i>et al.</i> (2010), Kubick e Lockhart, (2016).
BTD	<i>Book Tax Difference</i>	Diferença entre lucro contábil e lucro tributável.	Ferreira <i>et al.</i> (2012), Santos e Rezende (2020) e Fonseca e Costa (2017).
SET	<i>Dummy</i> do setor	Setores do Econômica	Cardoso e Pinheiro (2020).

Fonte: Elaborado pelo autor

### 3.4 Estimação do Modelo

Para determinar o modelo adequado de regressão a ser testado, dentre os modelos *pooled*, efeitos aleatórios ou efeitos fixos, realizou-se os testes de Chow, Hausman e Breusch-Pagan, ao nível de significância estatística de 1%. O teste de Chow foi utilizado para testar o melhor modelo entre o *pooled* e o de efeitos fixos. O teste de Hausman foi utilizado para determinar o modelo adequado entre o de efeitos aleatórios e o de efeitos fixos. O teste de Breusch-Pagan foi utilizado para verificar qual o melhor modelo entre o de efeitos *pooled* e o

de efeitos aleatórios. Assim, com base no valor da Estatística (Teste F) e no p-valor dos testes 11 realizados, optou-se por estimar a regressão no modelo de efeitos aleatórios, por entender que este modelo consiste no modelo mais apropriado.

Após a verificação de possíveis problemas de multicolinearidade, realizou-se o teste de Wooldridge (2002) para verificar possíveis problemas de autocorrelação entre os termos de erro. O p-valor apresentou valor igual a zero, fato que resultou na rejeição da hipótese nula de ausência de autocorrelação, e para resolver este problema, foi inserida a correção *robust* para solucionar os problemas de autocorrelação. O teste de heterocedasticidade não foi realizado pois os modelos de efeitos aleatórios são robustos para satisfazer esta premissa.

O modelo desenvolvido teve como fundamento o estado da arte em que se encontra as pesquisas relacionadas a evasão fiscal e que foi empregado neste estudo, é apresentado, conforme abaixo:

$$BTD_{it} = \alpha_1 + \beta_1 AT_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 INT_{it} + \beta_4 DIV_{it} + \beta_5 MTB_{it} + \sum \gamma_j J_{it} + \omega_{it} \text{ Modelo (1)}$$

Assim, após realizar a revisão de literatura que serviu de suporte à interpretação do fenômeno e após a definição da estratégia metodológica do estudo, a próxima etapa consistirá na análise dos resultados, que envolveu desde os testes estatísticos, partindo na estatística descritiva, análise de correlação e regressão múltipla com dados em painel para o período de 2015 a 2019.

#### 4 ANÁLISES DE RESULTADOS

A Tabela 3 a seguir, demonstra as estatísticas descritivas e as frequências das variáveis AT (Ativo), ROA (Retorno sobre o Ativo), *Book Taxes Differences* (BTD), Dívida Total (DIV), Intangível (INT) e Lucro Líquido (LL) que compõem a amostra do estudo. Assim, foram realizados os cálculos da média, desvio padrão, valor mínimo e máximo referente as variáveis.

Tabela 3: Estatística Descritiva

Variável	Média	Desv. Padrão	Mínimo	Máximo
INT	2.222.757,00	8.441.724,00	0,00	9,08E+07
DIV	8.396.490,00	4,42E+07	0,00	4,97E+08
BTD	14.080,57	2.887.218,00	-3,51E+07	3,64E+07
AT	6,24	0,97	2,10	9,00
ROA	-3,80	72,45	-1.459,90	59,00
LL	409.169,70	3.125.059,00	-1,91E+07	4,64E+07

Fonte: Elaborado pelo autor

Em seguida, na Tabela 4, serão apresentados os dados de acordo com o método de correlação linear de Pearson, que tem como objetivo medir a relação e o comportamento entre as variáveis. Desta forma, os coeficientes podem sofrer variações entre -1 a 1, revelando uma maior intensidade entre as variáveis (FILHO; JUNIOR, 2009).

Tabela 4: Matriz de correlação das variáveis do estudo

Variável	BTD	AT	DIV	LL	ROA	INT
BTD	1,0000					
AT	0,0060	1,0000				
DIV	-0,1862***	0,4081***	1,0000			
LL	0,7961***	0,2417***	0,3330***	1,0000		
ROA	0,0289	0,1761***	0,0120	0,0395	1,0000	
INT	0,2980***	0,4829***	0,5546***	0,6051***	0,0292	1,0000

Nota: \*\*\*: Significância estatística ao nível de 5%.

Fonte: Elaborado pelo autor

Sendo assim, a matriz de correlação dos dados mostra que a variável BTD está correlacionada negativamente e significativamente com a variável DIV, indicando que quanto menor o índice de endividamento, maior o nível de evasão fiscal. Dito isso, as empresas que omitem suas obrigações tributárias tendem a ser menos endividadas. Porém, Kubick e Lockhart (2016), sugerem que empresas com maiores níveis de endividamento tendem a sonegar mais impostos.

As demais variáveis LL e INT, também são estatisticamente significantes em relação a BTD, indicando que quanto maior o intangível e o lucro líquido das empresas, maior tende a ser a taxa de evasão fiscal.

Portanto, nota-se que o intangível (INT) é a variável que possui maior significância estatística com as demais variáveis, sendo considerada como um mecanismo de sonegação fiscal. Tal razão pode ser explicada por Platikanova (2015), que trata o valor amortizado ao longo da vida útil de um ativo, como um fator que afeta diretamente o resultado da empresa, reduzindo o lucro contábil e fiscal da companhia.

#### 4.1 Análise de regressão múltipla com dados em painel

Visando analisar possíveis problemas de colinearidade entre as variáveis do estudo, utilizou-se o método *Variance Inflation Factor (VIF)*. Logo, de acordo com Gujarati (2006), o valor máximo de aceitação desta variável é igual a 10.

Tabela 5: Testes de multicolinearidade

Variável	VIF	1/VIF
----------	-----	-------

INT	2,27	0,440300
LL	1,59	0,629321
DIV	1,50	0,665510
AT	1,41	0,707323
ROA	1,04	0,961491
VIF Médio	1,56	

Fonte: Elaborado pelo autor

Assim, nota-se que o maior valor apresentado para a variável *VIF* na Tabela 5, corresponde a 2,27 e considerando a média 1,56, assim, revelando que os valores são aceitáveis conforme a metodologia abordada pelo autor.

#### 4.2 Estimação do Modelo

A Tabela 6 a seguir, consiste em apresentar os resultados obtidos através da regressão múltipla com os dados em painel, no qual foram calculados os coeficientes de variação das variáveis AT (Ativo), Dívida Total (DIV), Lucro Líquido (LL), ROA (Retorno sobre o Ativo) e Intangível (INT).

Tabela 6: Resultados da regressão múltipla com dados em painel – Efeitos Aleatórios

Variável	Coefficiente
AT	-124.586,10
DIV	-0,0323729***
LL	0,8924853***
ROA	156,26
INT	0,0028547
CONS	691.989,90*

Nota: \*\*\*: Significância estatística ao nível de 1%; \* Significância estatística ao nível de 10%.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Logo, a partir da apresentação dos dados, pode-se verificar que as variáveis dívida (DIV) e lucro líquido (LL) estão correlacionadas diretamente com a taxa de evasão fiscal *Book Taxes Differences* (BTD) das empresas localizadas no setor industrial. Logo, estima-se que no ano de 2020, as indústrias deixaram de arrecadar para os cofres públicos cerca de 134 bilhões de tributos sonegados (IDV, 2021).

De acordo com o Confederação Nacional da Indústria (CNI) o setor industrial é o setor com a maior carga tributária no Brasil, sendo responsável por 20,9% do PIB nacional e 33% da arrecadação de impostos federais, onde 46,2% desta carga é destinada a indústria de



transformação (CNI, 2020). Assim, na tentativa de minimizar os impactos tributários incidentes neste setor, as empresas tendem a operar em produções verticalizadas ou fragmentadas através instalações de fabricas em regiões distantes menos desenvolvidas que possuem incentivos fiscais para o processo produtivo. Além disto, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), ressalta que a elevada carga tributária tem prejudicado a competitividade do setor industrial, dificultando a atração de investimentos e geração de riqueza para a economia brasileira, porém, é considerado o setor com maior potencialidade de geração de empregos no país, alocando cerca de 10 milhões de trabalhadores formais (CNI, 2020).

Entretanto, vale destacar que as medidas de contenção sanitária da covid-19 têm causado impactado em cerca de 70% do setor, revelando queda na atividade econômica industrial no ano de 2020 (IBGE, 2020). Assim, de modo geral, houveram reduções no volume de vendas por parte das indústrias e algumas dificuldades no processo de fabricação, consequentemente ocasionando pela falta de fornecimento de insumos e matéria prima para a cadeia produtiva.

No entanto, apesar das dificuldades impostas pela pandemia, os indicadores de desempenho e equilíbrio econômico-financeiro tem apresentado bons resultados na maioria das empresas do setor no ano de 2020, fato que pode ser justificado pela valorização internacional das *commodities*, taxas de câmbio e os recursos de ajuda emergencial disponibilizados pelo governo sobre algumas atividades do setor, proporcionando de modo geral maior lucratividade nas empresas (IEDI, 2021). Sendo assim, alguns fatores como renegociações de empréstimos, acúmulo de caixa e desvalorização do real, contribuíram para que os níveis de endividamento e custos financeiros tenham sido reduzidos no segundo semestre de 2020 (IEDI, 2021).

Contudo, o reflexo deste cenário pode ser notado a partir dos resultados obtidos na análise da amostra, relevando que as variáveis dívida e lucro líquido estão diretamente relacionadas à taxa de evasão fiscal. Portanto, esses resultados podem ser comparados com os estudos de Sousa *et al.* (2020) e Santos e Rezende (2020), que apontam o endividamento como uma das principais determinantes da evasão fiscal, e ressaltam que quanto maior o nível da dívida, maior a probabilidade de sonegação neste cenário. Logo, no aspecto do lucro, Fama e French (2002) e Liu e Cao (2007), supõem que as firmas com menores níveis de investimento e alavancagem tendem a ter maiores retornos de lucros e, com isso, maior será o nível de tributação.

Portanto, tendo como base o contexto mencionado anteriormente, compreende-se que os indicadores econômico-financeiros e os aspectos governamentais influenciam diretamente no setor industrial brasileiro, ocasionando os cenários da alta carga tributária e consequentemente da evasão fiscal.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou compreender e analisar as demonstrações financeiras das empresas de capital aberto listadas na B3 entre o período de 2016 a 2020, visando delimitar os determinantes da evasão fiscal. Assim, mediante as aplicações de métodos como estatística descritiva, matriz de correlação, testes de multicolinearidade e regressão múltipla com dados em painel, foram examinadas as variáveis das empresas do setor industrial que apresentaram maiores similaridades na comparação com a taxa de evasão fiscal *Book Taxes Differences (BTD)*. Logo, justifica-se a escolha deste setor, por ser considerado o setor com a maior onerosidade tributária no Brasil e conseqüentemente por representar os maiores índices de sonegação fiscal.

Dessa forma, observando os resultados obtidos por meio deste estudo, pode-se verificar que as variáveis dívida e lucro apresentam significância estatística na determinação da taxa de evasão fiscal. Assim, esses resultados corroboram com as pesquisas desenvolvidas pelos autores Liu e Cao (2007), Sousa et al. (2020) e Santos e Rezende (2020), sugerindo que empresas menos endividadas e com maior lucratividade, tendem a sonegar impostos.

No entanto, o estudo torna-se relevante ao analisar o contexto de evasão fiscal no Brasil, uma vez que, os cofres públicos deixam de arrecadar cerca de bilhões de reais por ano devido a prática ilegal de sonegação tributária no país. Com isso, torna-se necessário cada vez mais o aperfeiçoamento das obrigações acessórias digitais e o desenvolvido de novas ferramentas e processos que possam inibir tal prática desses indivíduos.

Entretanto, as limitações do estudo consistiram basicamente na busca pelas variáveis de todas as empresas do setor no intervalo do período selecionado para a análise da amostra do estudo. Logo, na tentativa de minimizar distorções, foram analisadas somente aquelas empresas que apresentavam todas as variáveis mencionadas no estudo.

Por último, para futuras pesquisas, sugere-se analisar outros setores da atividade economia do país, no qual estejam presentes no cenário de alta carga tributária e que tenham relevância no quesito de evasão fiscal, assim podendo ser examinadas outros tipos de variáveis que corroboram para tal ação.

## 6 REFERÊNCIAS

A pandemia provoca aumento nos níveis de endividamento dos países da região e coloca em perigo a reconstrução sustentável e com igualdade. **Cepal - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe**, 11 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt->

br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-endividamento-paises-regiao-coloca-perigo-reconstrucao> Acesso em: 11 de jun. de 2022.

ACHEK, Imen et al. The determinants of tax evasion: a literature review. **International Journal of Law and Management**, 2015.

ALM, James; MARTINEZ-VAZQUEZ, Jorge; MCCLELLAN, Chandler. Corruption and firm tax evasion. **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 124, p. 146-163, 2016.

ARPINI, Paula Carolina; RITTER, PAULO CESAR; PICCOLI, MARCIO ROBERTO. Influência Da Agressividade Tributária No Desempenho Das Empresas Listadas Na B3. **Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**, São Paulo. 2020.

BALAKRISHNAN, Karthik; BLOUIN, Jennifer L.; GUAY, Wayne R. Tax aggressiveness and corporate transparency. **The Accounting Review**, v. 94, n. 1, p. 45-69, 2019.

BRANDÃO, Marcelo. Brasil perde R\$ 417 bi por com sonegação de impostos, diz estudo. **Agência Brasil**, Brasília, 12 de dez. de 2020. Disponível e <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-12/brasil-perde-r-417-bi-por-ano-com-sonegacao-de-impostos-diz-estudo>>. Acesso em: 12 de dez. de 2020.

BURELL, Gibson; MORGAN, Gareth. Sociological paradigms and organizational analysis. **Elements of the sociology of corporate life**, 1979.

CARDOSO, Vanessa Rodrigues dos Santos; PINHEIRO, Marília Cordeiro. Influência da recessão e das variáveis macroeconômicas sobre a estrutura de capital setorial. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, p. 392-408, 2020.

CERVO, A.L., BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5ªed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHEN, Shuping et al. Are family firms more tax aggressive than non-family firms?. **Journal of financial economics**, v. 95, n. 1, p. 41-61, 2010.

DA FONSECA, Ayanna Karoline et al. Reflexo do planejamento tributário no endividamento das empresas não financeiras listadas na Brasil Bolsa Balcão (B3). **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 12, n. 2, p. 225-252, 2021.

DE MACEDO, Carolina Reis; DE FREITAS DINIZ FILHO, José Washington. SONEGAÇÃO FISCAL: Uma análise dos seus Efeitos na Economia Brasileira. **RAGC**, v. 7, n. 31, 2019.

DE OLIVEIRA, Gilmar Gomes; ANTUNES, Emanuel Silva. A Gestão Tributária no Controle à Sonegação Fiscal. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 12, n. 41, p. 52-65, 2018.

DE SANTANA, L. M., Góis, A. D., De Luca, M. M. M., & de Vasconcelos, A. C. (2015). Relação entre disclosure socioambiental, práticas de governança corporativa e desempenho empresarial. **Revista Organizações em Contexto**, 11(21), 49-72.

DOS SANTOS, Mateus Alexandre Costa; CAVALCANTE, Paulo; RODRIGUES, Raimundo Nonato. Tamanho da firma e outros determinantes da tributação efetiva sobre o lucro no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, p. 179-210, 2013.

DOS SANTOS, Rogiene Batista; REZENDE, Amaury José. Determinantes da evasão fiscal em instituições financeiras: evidências do Brasil e dos Estados Unidos. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 45, p. 152-167, 2020.

DYRENG, S.; HANLON, M.; MAYDEW, E. Long-run corporate tax avoidance. **The Accounting Review**, v. 83, n. 1, p. 61–82, 2008.

FAMA, Eugene F.; FRENCH, Kenneth R. Testing trade-off and pecking order predictions about dividends and debt. **The review of financial studies**, v. 15, n. 1, p. 1-33, 2002.

FÁVERO, L.P. Dados em painel em contabilidade e finanças: teoria e aplicação. **BBR. Brazilian Business Review**. v.10, p. 131-156, 2013.

FERREIRA, F.R.; MARTINEZ, A. L.; COSTA, F. M.; PASSAMANI, R. Book-tax differences e gerenciamento de resultados no mercado de ações do Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, n. 5, p. 488- 501, 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902012000500002>

FONSECA, Kellma Bianca Cardoso; DE SOUZA COSTA, Patricia. Fatores determinantes das book-tax differences. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 29, p. 17-29, 2017.

FRANCO, Luciana Viana da Silva. A sonegação fiscal como consequência da alta carga tributária brasileira. **Pós-graduação de Direito Tributário e Finanças Públicas da Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP**, 2011. Disponível:<  
[http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1820/Monografia\\_Luciana%20Viana%20da%20Silva%20Franco.pdf?sequence=1](http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1820/Monografia_Luciana%20Viana%20da%20Silva%20Franco.pdf?sequence=1)>. Acesso em jan. 2022.

Frank, M. M., Lynch, L. J., & Rego, S. O. (2009). Tax Reporting Aggressiveness and Its Relation to Aggressive Financial Reporting. **The Accounting Review**, 84(2), 467–496. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr.2009.84.2.467>. Acesso em: jan. 2022.

GIL, A. C. **Estudo de Caso**. São Paulo: Atlas, 1999.

GUAJARATI, D. **Econometria Básica**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

Hanlon, M., & Heitzman, S. (2010). A review of tax research. **Journal of Accounting and Economics**, 50(2-3), 127-178

Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Estudo sobre sonegação fiscal das empresas brasileiras. **Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação**, 03 de dez. de 2020. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/estudo-autos-de-infracao-e-sonegacao-fiscal/>>. Acesso em: 11 de out. 2021.

Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV). Informalidade atinge 42% da força de trabalho ocupada. **Instituto para Desenvolvimento do Varejo**. Disponível em: <<https://www.idv.org.br/sala-de-imprensa/informalidade-atinge-42-da-forca-de-trabalho-ocupada/>>. Acesso em 25 abr. 2022.

JÚNIOR, Antônio Carlos Brunozi et al. Evidências sobre Fatores Institucionais Determinantes da Evasão Fiscal em Países. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2017.

KEMME, David M.; PARIKH, Bhavik; STEIGNER, Tanja. Tax morale and international tax evasion. **Journal of World Business**, v. 55, n. 3, p. 101052, 2020.

KUBICK, Thomas R.; LOCKHART, G. Brandon. Corporate tax aggressiveness and the maturity structure of debt. **Advances in Accounting**, v. 36, p. 50-57, 2017.

LEAL, Marcello. Conceito de planejamento tributário: elisão, evasão e elusão fiscal. **Jus Brasil**. Disponível em: <<https://marcelloleal.jusbrasil.com.br/artigos/121943062/conceito-de-planejamento-tributario-elisao-evasao-e-elusao-fiscal>>. Acesso em: 11, out de 2021.

LIMA, Ana Paula Araújo et al. Multinacionalidade, ativos intangíveis e agressividade fiscal. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, 2021.

LIMA, Wanubia. Evasão fiscal no país somou até R\$ 600 bilhões em 2020, diz IDV. **Fenafisco - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital**, 10 de out. de 2021. Disponível em:

<<https://fenafisco.org.br/11/11/2021/evasao-fiscal-no-pais-somou-ate-r-600-bilhoes-em-2020-diz-idv/>>. Acesso em: 11 de jun. de 2022.

LIU, X., CAO, S. Determinants of corporate effective tax rates Evidence from listed companies in China. **Chinese Economics**, v. 40, n. 6, p. 49–67, 2007. <https://doi.org/10.2753/CES1097-1475400603>

MARQUES, L. D. Modelos dinâmicos com dados em painel: revisão da literatura. **Série Working Papers do Centro de Estudos Macroeconômicos e Previsão (CEMPRE) da Faculdade de Economia do Porto**, Portugal, nº 100, 2000.

MARTINEZ, Antonio Lopo; DE ALMEIDA COELHO, Luiz Felipe. Planejamento tributário com operações societárias: critérios de validade utilizados pelo CARF. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 13, n. 30, p. 193-213, 2016.

MARTINEZ, Antonio Lopo; MOTTA, Fábio Pereira. Tax aggressiveness of government-controlled corporations in Brazil. **Available at SSRN 3327820**, 2017.

MARTINEZ, Antonio Lopo; SALLES, Anderson Ferreira. Agressividade tributária e cash holdings: Um estudo das companhias abertas brasileiras. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 12, n. 3, p. 4-23, 2018.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. 2010.

Pandemia impactou 70% das indústrias. **Portal da Indústria**, 2 de set. de 2020. Disponível em: <<https://noticias.portaldaindustria.com.br/entrevistas/pandemia-impactou-70-das-industrias/>> Acesso em: 11 de jun. de 2022.

PEDROZO, Soraia Abreu. Carga tributária da indústria é quase o dobro da média no País. **Autodata - Transformando Informação em Conhecimento**, 31 de ago. de 2021. Disponível em: <<https://www.autodata.com.br/noticias/2021/08/31/carga-tributaria-da-industria-e-quase-o-dobro-da-media-no-pais/34321/#:~:text=Conforme%20levantamento%20da%20CNI%2C%20Confedera%C3%A7%C3%A3o,s%C3%A3o%20cobrados%2025%2C%25>>. Acesso em: 11 de jun. de 2022.

PEREIRA, Ivone Vieira; SILVA, César Augusto Tibúrcio. A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, p. 228-243, 2020.

Peso dos tributos atinge indústria com maior intensidade. **Portal da Indústria**, 27 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/peso-dos-tributos-atinge-industria-com-maior-intensidade/>> Acesso em: 11 de jun. de 2022.

PILATI, Rosimeri Horn; THEISS, Viviane. Identificação de situações de elisão e evasão fiscal: Um estudo com contadores no estado de Santa Catarina. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 46, p. 61-73, 2016.

PLATIKANOVA, Petya. Debt maturity and tax avoidance. **European Accounting Review**, v. 26, n. 1, p. 97-124, 2017.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade tributária**. IESDE BRASIL SA, 2012.

Ramalho, G. C., & Martinez, A. L. (2014) Empresas Familiares Brasileiras e a Agressividade Fiscal. **Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. Disponível em: <https://www.congressosp.fipecafi.org>. Acesso em: jan. 2022.

RAMOS, Angela Valuz Ribeiro; NIVEIROS, Sofia Ines; JUNIOR, João Bosco Arbues Carneiro. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DOS ARTIGOS PUBLICADOS NA BASE ATENA NO PERÍODO DE 2012 A 2016. **Desafio Online**, v. 7, n. 2, 2019.

Receita tributária na América Latina e Caribe teve um crescimento modesto antes de ser duramente atingida pela crise da COVID-19. **Revenue Statistics in Latin America and the Caribbean**, 22, abril de 2021. Disponível em: <<https://www.oecd.org/tax/tax-policy/revenue-statistics-in-latin-america-and-the-caribbean-24104736.htm>>. Acesso em: 03, jan de 2022

RICHARDSON, G.; LANIS, R. Determinants of the variability in corporate effective tax rates and tax reform: Evidence from Australia. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 26, n. 6, p. 689-704, 2007.

SANTOS, Silvio Luis Leite; REZENDE, Amaury José. Elisão fiscal e valor da firma: Evidências do Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 13, n. 30, p. 114-133, 2016.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Estimativa da Carga Tributária Bruta no Brasil – 2020. Disponível em: <[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:38233](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:38233)>. Acesso em 11 out. 2021.

SILVA, Lucas Miranda. **Planejamento tributário**: elisão, elusão e evasão fiscais. 2017.

SIQUEIRA, Marcelo Lettieri; RAMOS, Francisco S. Evasão fiscal do imposto sobre a renda: uma análise do comportamento do contribuinte ante o sistema impositivo brasileiro. **Economia aplicada**, v. 10, n. 3, p. 399-424, 2006.

SOUSA, Filipe Felix et al. Agressividade Fiscal e Maturidade da Dívida: Uma Análise nas Empresas Latino-Americanas. In: **Anais do XIV Congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-Anpcont**. 2020.

STOROPOLI, J. E., Pereira, C. R., da Silva, M. A. B., & Rodriguez, L. C. (2015). Ambidesteridade organizacional e o tamanho da empresa. **Iberoamerican Journal of Industrial Engineering**, 7(13), 2-17.

TORRES, Ricardo. **Planejamento tributário**. Elsevier Brasil, 2013.

VELLO, André Pinto Coelho; MARTINEZ, Antonio Lopo. Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 23, p. 117-140, 2014.